

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506			04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12966393124		11 Nome TIAGO VIANA PEREIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BEETHOVEN, 450 AP 803 BL E			13 Bairro Chácara Califórnia	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32042-560	17 CTPS (nº,série,UF) 03523678/00060 - MG	18 CPF 09425831670
19 Data de Nascimento 17/05/1987	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA VIANA PEREIRA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.365,74	24 Data de Admissão 16/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 15/06/2021	26 Data de Afastamento 15/06/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	682,87	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	682,87	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 16/06/2020 a 15/06/2021	1.365,74	68 Terço Constituc. de Férias	493,18
69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.502,31	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 0 avo(s)	113,81	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	113,81
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.954,59</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	40,97	112.1 Previdência Social	51,21
112.2 Prev Social - 13º Salário	59,75	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Arredondamento	0,43	115.2 Desconto Adiantamento Salarial	500,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>652,36</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.302,23</b>

Atesto que o serviço foi  
prestado e/ou material  
fornecido: 29/06/21

[Assinatura]

[Rubrica]



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
12966393124 TIAGO VIANA PEREIRA  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
03523678/00060 - MG 09425831670 17/05/1987 MARIA DE FATIMA VIANA PEREIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
16/06/2020 15/06/2021 15/06/2021 SJ2 0,00 %

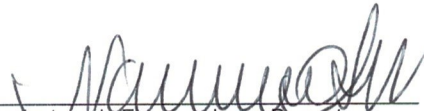
30 Categoria do Trabalhador

01


Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.302,23, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 21.

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ELAINE NERI DA SILVA  
CPF: 06900671608

Naiara Vieira  
MG - 13.812.939

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**CAIXA****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1  
Posição:  
22/06/2021**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE****CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E****Período de até**FORMA DE CREDITO  
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
011116	094.258.316-70	TIAGO VIANA PEREIRA	104	0620	Conta Salário	874213573-5	22/06/2021		4.302,23	Real	PENDENTE
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>4.302,23</b>		

Pag: 1 -